



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 161

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 191^a SESSÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 319 e 320/92 (nºs 612 e 613/92, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nºs 321 e 322/92 (nºs 614 e 615/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 716/92, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em cumprimento à Decisão nº 422/92 daquela Corte, cópia da íntegra do processo, que trata de requerimento de informações do Senhor Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça à Petrobrás, sobre o Plangás, como eventual subsídio a trabalhos legislativos que venham a ser desenvolvidos acerca da matéria.

— Recebimento do Aviso nº 729/92, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão, bem como Relatório e Voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, acompanhados do trabalho elaborado pela Equipe de Auditoria, para conhecimento da precária situação em que se encontra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Transcrição, nos Anais do Senado, dos artigos Impeachment tem apoio de 85% dos teresinenses e Deputados creem em aprovação, publicados no jornal *O Estado*, edição de hoje.

SR. PRESIDENTE — Cumprimento dos prazos estabelecidos para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

SENADOR JOÃO CALMON — Indagação sobre o destino do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/92, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992. Considerações a respeito do papel a ser desempenhado pelo Senado Federal no processo de impedimento do Presidente da República. Importância da criação de institutos de formação política.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 725/92, de autoria do Senador João Rocha, solicitando do Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República, informações que menciona.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.6 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

Ata da 159^a Sessão, realizada em 25-8-92

3 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

— Nº 54, de 1992

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 23, de 1992

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL <i>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</i> ASSINATURAS Semestral Cr\$ 70.000,00 Tiragem 1.200 exemplares
--	---

Ata da 191^a Sessão, em 28 de setembro de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Enéas Faria

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Chagas Rodrigues – Enéas Faria – Jânio Passarinho – João Calmon – Josaphat Marinho – José Sarney – Jutahy Magalhães – Marco Maciel – Mauro Benevides – Meira Filho – Ney Maranhão – Odacir Soares – Pedro Simon – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo Autógrafos de Projetos de Lei sancionados: Nº 319, de 1992 (nº 612/92, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1992 (nº 4.818/90, na Casa de origem), que cria cargos de Procuradores do Trabalho de 2^a Categoria, Cargos efetivos e em comissão e dá outras providências, transformado na Lei nº 8.465, de 23 de setembro de 1992; e

Nº 320, de 1992 (nº 613/92, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1992 (nº 1.165/91, na Casa de origem), que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 22^a Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências, transformado na Lei nº 8.466, de 23 de setembro de 1992.

De Agradecimento de Comunicações:

Nº 321, de 1992 (nº 614/92, na origem), de 23 de setembro corrente, referente à promulgação da matéria constante da Mensagem SM nº 182, de 1992; e

Nº 322, de 1992 (nº 615/92, na origem), de 23 de setembro corrente, referente à promulgação da matéria constante da Mensagem SM nº 184, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 716/92, de 22 do corrente, encaminhando, em cumprimento à Decisão nº 422/92 dessa Corte, cópia da íntegra do processo que trata de requerimento de informações do Sr. Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça à Petrobrás, sobre o Plangás, como eventuais subsídios a trabalhos legislativos que venham a ser desenvolvidos acerca da matéria.

O expediente será encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 729/92, de 23 do corrente, encaminhando cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, acompanhados do trabalho elaborado pela Equipe de Auditoria, para conhecimento da precária situação em que se encontra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento da maior importância para os destinos políticos da nacionalidade, gostaria de trazer ao conhecimento da Casa e do País dois fatos relacionados ao Estado do Piauí, que tenho a honra de representar no Senado Federal.

O jornal **O Estado**, que circula em Teresina, em suas edições de ontem e de hoje, 27 e 28 de setembro de 1992, noticia dois fatos que reputo importantes e atualíssimos:

Impeachment tem apoio de 85% dos teresinenses.

Mais de 83 por cento dos teresinenses são favoráveis à aprovação do pedido de **impeachment** do Presidente Fernando Collor pela Câmara dos Deputados, de acordo com pesquisa realizada pelo IPOP (Instituto Piauiense de Opinião Pública) entre os dias 19 e 22 últimos, em 23 bairros da capital, e divulgada ontem."

Portanto, Sr. Presidente, evidencia-se a vontade do nobre e independente povo da Capital do meu Estado. Sinto-me à vontade para trazer ao Senado esta notícia, porque em todos as oportunidade em que disputei eleição majoritária, ou na Oposição ou saindo do Governo, sempre mereci do povo piauiense vitória consagradora, sempre contei com a expressiva maioria do povo da Capital do meu Estado. É, portanto, uma notícia que merece figurar nos Anais desta Casa Legislativa.

A outra notícia, Sr. Presidente, é que, como o povo de Teresina é um termômetro do pensamento de todo o povo piauiense, houve, na Assembléia Legislativa do Piauí, outro fato também da maior importância. Depois do pronunciamento dos líderes: do PMDB, Deputado estadual Tomás Teixeira; do PDS, Deputado estadual Marcelo Coelho; do PSDB, Deputado estadual Marcelo Castro; do PL, Deputado estadual Adolfo Nunes; e de líderes de outros partidos, a Assembléia Legislativa do Piauí, que tem como presidente o Deputado Jesualdo Cavalcanti, do PFL, enviou telex ao Presidente da Câmara Federal. Esta notícia também consta do mesmo jornal, nos seguintes termos:

"Anteontem, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Jesualdo Cavalcanti, enviou telex ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Ibsen Pinheiro, comunicando que aquele Poder aprovou requerimento em favor do voto nominal e aberto a uma moção de apoio ao **impeachment**."

São estes dois fatos, Sr. Presidente, noticiados pela imprensa do meu Estado que quero trazer ao conhecimento do Senado e registrar nos Anais.

A esmagadora maioria do povo piauiense entende que a Câmara dos Deputados deve autorizar a instauração do processo e julgamento do Senhor Presidente da República pelo Senado, para que Sua Excelência aqui possa produzir a sua defesa. E a Assembléia Legislativa do Piauí, como autêntica representante do povo piauiense, também se manifestou neste sentido.

Diante desses dois fatos da maior relevância, acredito, Sr. Presidente, que os nobres representantes do povo piauiense na Câmara dos Deputados, mais uma vez, serão sensíveis à vontade do povo de Teresina, ao desejo do povo piauiense, manifestado pela Assembléia Legislativa, e à vontade da significativa maioria do povo brasileiro. Que a Câmara, portanto, autorize esse processo e julgamento, na forma da Constituição e da Lei Especial, para que Sua Excelência tenha oportunidade de defender-se.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência consulta os eminentes Senadores presentes: João Calmon, Marco Maciel, Josaphat Marinho e Enéas

Faria, dentre aqueles que estão à direita da Presidência, se desejam ocupar a tribuna neste instante. (Pausa.)

Os dois últimos Senadores inscritos acham-se ausentes do plenário — Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Humberto Lucena.

A Presidência consulta o nobre Líder Marco Maciel se deseja ocupar a tribuna. (Pausa.)

O nobre Senador Josaphat Marinho deseja fazê-lo, para que esta Casa volte a se embever com os seus pronunciamentos, que versam sempre sobre matérias muito importantes? (Pausa.)

Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a realmente não está inscrito; os inscritos hoje são os Senadores Humberto Lucena e Cid Sabóia de Carvalho que, em razão de um atraso no vôo, não chegou a tempo de participar desta sessão, onde deveria fazer um importante pronunciamento sobre o momento político-eleitoral.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Deputado Messias Góis, Presidente da Comissão de Orçamento, fez chegar à Mesa do Senado — e, da mesma forma, acredito que o fez em relação à Mesa da Câmara — uma informação referente à decisão dessa Comissão Mista no que tange aos prazos para apresentação de emendas à Lei de Meios da União.

Entende o Sr. Deputado Messias Góis que esse prazo fixado expira no próximo dia 6 de outubro. A Presidência ponderou a S. Ex^a que o deslocamento dos Parlamentares para os seus respectivos Estados, a fim de participarem da campanha político-eleitoral, poderia justificar um atraso na entrega das emendas.

O Deputado Messias Góis manteve-se, porém, irreduzível, dizendo-se alertado pela Presidência da Casa quanto à necessidade de se cumprir, inexoravelmente, todos esses prazos.

É certo que, ao se instalar a Comissão Mista de Orçamento e ao saudar este fato auspicioso na vida parlamentar do Congresso, o Presidente desta Casa, que é o mesmo do Parlamento brasileiro, fez questão de destacar que todos os prazos deveriam ser cumpridos de forma irrepreensível, a fim de que o relatório final pudesse ser votado até o dia 5 de dezembro. A partir desse momento, fluiria um prazo razoável de oito dias, pelo menos para que a redação final fosse, sob as vistas atentas dos Srs. Senadores e Deputados, votada finalmente pelo Congresso, para que não surjam aquelas reclamações que, sobretudo, no final do ano passado e no início desta sessão legislativa, fizeram com que se irrogasse à face da Comissão a prática de atos que representavam a marginalização dos seus próprios integrantes pelo desconhecimento das emendas que teriam sido aprovadas após aprovação do relatório final. Aliás, esses fatos deram lugar a sucessivas reclamações que a Mesa, formalizando um processo, encaminhou à nova Comissão Mista de Orçamentos, Planos e Fiscalização, para que fossem elucidadas as dúvidas e se restabelecesse exatamente a verdade diante daqueles fatos inclinados e irregulares. Evidentemente, se o Presidente da Comissão de Orçamento se mostra disposto a defender o cumprimento cabal dessa recomendação do próprio Presidente do Congresso, não seríamos nós que buscarmos desestimular essa dispo-

sição de cumprir o cronograma que foi estabelecido com muito cuidado pelo Presidente da Comissão de Orçamento.

Por isso, sinto-me no dever de, no dia de hoje, diante dos 25 Senadores presentes no plenário nesta tarde, destacar que deveremos conjugar esforços para que se cumpra o calendário estabelecido pela Comissão de Orçamento.

No plenário, por exemplo, está o vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Chagas Rodrigues, que tem sido um defensor destacado das prerrogativas da Comissão. Naturalmente, S. Ex^a vai desenvolver, junto aos seus Pares nesta Casa, um trabalho de advertência para que todos cumpram no prazo previsto, até 6 de outubro, o encaminhamento das emendas à Lei de Meios da União no próximo exercício financeiro. Já na sessão de hoje, S. Ex^a poderá fazê-lo, porque é de supor que, a partir do dia 2 de outubro, os Senadores se desloquem para os seus respectivos Estados, a fim de participarem da eleição no dia seguinte, 3 de outubro, só retornando a Brasília provavelmente no próximo dia 6, que é o termo do prazo estabelecido para apresentação de emendas.

O Presidente entendeu de seu dever reiterar aqui esse apelo que faz o próprio Presidente da Comissão Mista de Orçamento,

Deputado Messias Góis. Acredito que, se houver, realmente, o empenho dos Srs. Senadores e, da mesma forma, dos Srs. Deputados, teremos condições de cumprir o cronograma estabelecido pela própria Comissão, por cujo cumprimento se tem empenhado, não há dúvida, o seu nobre Presidente, Deputado Messias Góis. Penso que é possível esse esforço pelas duas Casas do Congresso, para que não nos defrontemos com a dificuldade de promover, como ocorreu em oportunidades anteriores, a diliação desse prazo, que traria prejuízo a outras datas prefixadas no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É, portanto, a advertência que me sinto no dever de transmitir a todos os Srs. Senadores, na expectativa de que cumpram o calendário estabelecido pela Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Se nos posicionarmos desta forma, não há dúvida de que, antes do dia 5 de dezembro, estaremos discutindo e votando o relatório final da Comissão; e, uma semana depois, sob as vistas atentas de todos os Parlamentares, votaremos a redação final do relatório aprovado pelo Plenário do Congresso. Mais do que uma advertência, o que desejo fazer neste instante é este apelo veemente, patético, aos ilustres Membros desta Casa Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por desejar colaborar com a Presidência do Senado, procurando evitar o encerramento imediato desta sessão, formulo à V. Ex^a, Sr. Presidente, uma indagação sobre o destino do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/92, de autoria do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que susita a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Na semana passada, depois de uma greve que se prolongou por mais de uma semana, os auditores fiscais do Tesouro Nacional, que se congregam em dois sindicatos, o UNAFISCO e o SINDIFISCO, entabularam uma negociação com o Governo, através do Líder, Senador Odacir Soares. Segundo estou informado, foi possível um acordo entre as duas partes. O Governo atendeu quase integralmente às reivindicações dos

auditores fiscais do Tesouro Nacional, que, por isso mesmo, decidiram suspender a greve.

Segundo informações de representantes dessas duas entidades, o Governo Federal iria atender as justas reivindicações dos auditores fiscais através de uma Medida Provisória.

Desejo saber do nobre Presidente desta sessão, Senador Enéas Faria, se foi possível um acordo entre as duas partes, já que esse problema estava acarretando graves prejuízos para o Tesouro Nacional, porque, durante mais de duas semanas, os auditores fiscais, em defesa de suas justas reivindicações, deixaram de exercer as suas atividades. Segundo estou informado através dos meios de divulgação, já foi suspensa a greve.

Aproveito a oportunidade para tentar esclarecer este assunto, pois o Senador Mauro Benevides, como sempre, bateu o recorde de desvelo para tentar uma solução que possibilitasse a suspensão da greve, que já estava se prolongando por mais de duas semanas.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo, com o maior prazer, o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Antes mesmo de o Presidente em exercício desta Casa, Senador Enéas Faria, responder a V. Ex^a, entendi ser do meu dever vir ao plenário para, neste aparte, sem me cingir rigorosamente à resposta que V. Ex^a reclama da Presidência, aditar outros esclarecimentos, pois do plenário poderia fazê-lo de uma forma regimentalmente mais confortável e com mais desenvoltura.

Isso porque, nobre Senador João Calmon, eu teria que prestar uma homenagem a V. Ex^a, que tem acompanhado o trâmite dessa causa com uma abnegação extraordinária, tendo trazido, inclusive, ao meu gabinete, em duas oportunidades, líderes nacionais da categoria. Tanto os membros da UNAFISCO, como os do SINDIFISCO tiveram em V. Ex^a um patrono, em razão da justezza da causa que, se sensibilizou V. Ex^a, fez também com que nos engajássemos todos num trabalho junto a Lideranças do Governo e a setores do Poder Executivo, para que se mostrassem sensíveis a essa reivindicação dos auditores fiscais, que prestam, sem dúvida, relevantes serviços ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Posso dizer a V. Ex^a neste instante, Sr. Senador João Calmon, que o Senhor Presidente da República, na seqüência das gestões que foram feitas, acaba de editar a Medida Provisória nº 306, que disciplina o pagamento de vantagens e dá outras providências.

Estabelece o Presidente da República no art. 1º da referida Medida Provisória:

“A retribuição adicional variável e o pro labore instituídos pela Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, devidos aos servidores das carreiras Auditoria do Tesouro Nacional e Procuradoria da Fazenda Nacional, respectivamente, bem como a gratificação de estímulo à fiscalização e arrecadação, quando devida aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, nos termos do art. 11 da Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989, observarão o limite previsto no caput do art. 12 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, excluindo-se as vantagens a que se referem as alíneas a a 1 e p do inciso II do art. 3º da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992.”

A esse art. 1º seguem-se os outros quatro artigos.

Com a edição da Medida Provisória nº 306, parece-me, nobre Senador João Calmon, que se chegou a um entendimento entre essas duas importantes categorias — Auditores e Procuradores da Fazenda — e o próprio Governo Federal.

Agora, quanto à pergunta inicial de V. Ex^t, relacionada com o Decreto Legislativo de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, informo-lhe que esta matéria é o primeiro item da Ordem do Dia da sessão de amanhã. Diante da edição da referida Medida Provisória, entretanto, há uma expectativa de que se extinga a urgência desse Decreto Legislativo, a fim de que, possa o Congresso decidir sobre ela imediatamente, enquanto o Decreto Legislativo teria que aguardar, quem sabe, uma outra oportunidade, se se inviabilizasse essa Medida Provisória, que passou a vigorar — V. Ex^t bem o sabe — a partir do instante em que foi editada pelo Senhor Presidente da República. V. Ex^t entende agora por que fiz questão de deixar a Presidência e vir a este plenário. Não foi apenas para responder a sua indagação — isto o Senador Enéas Faria poderia fazê-lo, circunscrito aos limites do Regimento — mas também para deixar publicamente registrada a atuação de V. Ex^t em favor dos auditores fiscais, que agora vêm relativamente bem atendidas as suas postulações relacionadas com essa retribuição a que fazem jus, em consequência do extraordinário trabalho realizado nas áreas funcionais em que atuam, ou seja, na área referente à arrecadação fiscal.

Já convoquei o Congresso Nacional — e, neste aparte, vai a comunicação a todos os Srs. Senadores — para as 19h de hoje, a fim de que seja lida imediatamente a Medida Provisória; se faça a designação de uma comissão para manifestar-se sobre sua admissibilidade, enfim, todo aquele trâmite que V. Ex^t conhece tão bem. Essa Medida Provisória vem ao encontro dos anseios dos auditores fiscais e representa, sobretudo, uma conquista do próprio Parlamento, que intercedeu no sentido de que não se perpetrasse uma injustiça contra os auditores fiscais. Vamos, portanto, viabilizar essa Medida Provisória e, desta forma, concretizar um anseio justo e natural dos auditores fiscais, que, através da UNAFISCO e do SINDIFISCO, se empenharam para que chegássemos a esse deslinde numa questão indiscutivelmente rumorosa que interessa a toda a categoria. As minhas congratulações, se são dirigidas aos auditores fiscais, o são também a V. Ex^t, o grande patrocinador desta causa indiscutivelmente justa, que parece caminhar para um final feliz.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^t tem sido, ao longo de muitas décadas, extremamente generoso com este seu companheiro e amigo desde os tempos em que V. Ex^t exercia o mandato de Deputado estadual na Assembléia Legislativa do Ceará, cuja Presidência assumiu, deixando marcas indeléveis da sua atuação.

V. Ex^t, mais uma vez, bateu recordes de gentileza em relação a este lutador da causa da Educação, que, em última análise, nesse episódio, que ora nos preocupa, continua fiel à obcessão da sua vida parlamentar. Realmente, se não aumentarmos de maneira significativa a arrecadação de impostos federais, estaduais e municipais em nosso País, não conseguiremos cumprir o texto da Constituição, que previa, em 1988, a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental até o ano de 1998.

A sonegação de impostos no Brasil bate, talvez, um recorde mundial. Tenho repetido exaustivamente, alguns dados realmente escabrosos. Só um Estado da Federação, que é o mais importante e que tem um Produto Bruto superior

ao da Argentina, Chile e Paraguai somados, sonega impostos federais, estaduais e municipais num total superior à receita do Orçamento-Geral da República.

Esse quadro é de tão extrema gravidade que a imprensa ultimamente tem comentado o início de um processo de desobediência civil que foi lançado na Índia, quando pertencia ao Império Britânico, e alcançou pleno êxito.

Nobre Senador, Mauro Benevides, lamento profundamente ter que tecer um comentário sobre a pouca atenção que a nossa Casa, por motivos, sob certos aspectos, parcialmente compreensíveis, tem dado às atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Sonegação Fiscal. Sei que a CPI sobre PC Farias se revestiu de importância transcendental, devendo levar este Congresso a uma decisão das mais importantes da História do nosso País.

Entretanto, é deplorável que a CPI sobre Sonegação Fiscal, iniciativa extremamente feliz do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, não consiga atrair para sua sala de reuniões mais de três, quatro ou, em casos excepcionais, cinco Senadores.

Já convocamos algumas das autoridades mais importantes da área fazendária. Têm sido prestados depoimentos valiosos, e, desgraçadamente, nobre Presidente e eminentes colegas presentes a esta sessão, a cobertura que tem sido dada às atividades dessa CPI pelos meios de divulgação — jornais, revistas, rádio e televisão — tem sido mínima.

No entanto, o futuro deste País, de educação, de saúde, de remuneração de trabalhadores do setor privado e de funcionários públicos, depende fundamentalmente de uma arrecadação melhor dos impostos municipais, estaduais e federais.

O SR. MARCO MACIEL — Senador João Calmon, permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer, nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador, gostaria de iniciar as minhas palavras, associando-me à manifestação de V. Ex^t a respeito dessa momentosa questão relativa à evasão fiscal em nosso País. No momento em que se fala muito do exercício da cidadania, temos que começar falando da cidadania fiscal. Se queremos fazer uma sociedade justa, devemos partir do pressuposto de que todos os cidadãos devem cumprir a lei; consequentemente, precisamos acabar com a chamada economia informal, que foi um nome de alguma forma sancionado pela sociedade para justificar o não-pagamento de tributos, e com formas outras mais graves de aberta sonegação fiscal, algumas vezes até recorrendo a instrumentos passíveis de sanção penal, não apenas de sanção e códigos fiscais. Por isso, acho muito oportuno V. Ex^t trazer à baila a discussão desse projeto de decreto legislativo, de iniciativa do Senador Fernando Henrique Cardoso, a respeito de auditores fiscais da Receita Federal. Acredito que o Senador Mauro Benevides, ao apartear V. Ex^t, solução aventada por S. Ex^t é no sentido de que, com a chegada da medida provisória baixada pelo Presidente da República, se possa prescindir da urgência conferida a esse projeto e, quem sabe, votando-se a medida provisória se consiga encontrar, pela negociação, uma saída que concilie os interesses contrariados, ou seja, pôr termo a essa paralisação que vem ocorrendo na Receita Federal causando, como lembra V. Ex^t, indizíveis prejuízos ao erário que, por sua vez, transforma esses prejuízos em menor número de recursos, para áreas essenciais, como é o caso, especificamente citado por V. Ex^t, da educação. A educação no Brasil, como

V. Ex^e freqüentemente lembra, já padece e é um problema que envolve, entre outros aspectos, maior alocação de recursos. E, à proporção em que a Receita Federal paralisa suas atividades, mais escassos são os recursos transferidos para a área da educação, não somente para que se cumpra os preceitos constitucionais, mas também para que se realizem as transferências dos Estados e Municípios, que também são instituições que devem alocar, pelo menos, 25% da sua receita nas despesas com a educação. Daí por que, acredito que o tema que V. Ex^e suscita, aqui, é muito importante. Participo da preocupação de V. Ex^e de que devemos dar uma importância maior a essa CPI, requerida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, da qual V. Ex^e é nobre relator...

O SR. JOÃO CALMON — O Relator é o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que tem atuado com extraordinário dinamismo. Eu sou membro efetivo.

O Sr. Marco Maciel — ...ou melhor, o Senador João Calmon é membro. Entendo ser muito importante que essa Comissão continue a operar, porque precisamos pesquisar e, a partir daí, tomar providências para acabar com a sonegação fiscal em nosso País. Ela já chegou a níveis extremamente elevados e, de alguma forma, compromete o que chamo de exercício da cidadania. Na proporção em que uns pagam e outros não pagam, gera-se no País, no setor empresarial, uma concorrência desleal, e não se pode falar em cidadania fiscal. Penso que, quando todos pagam, todos pagam menos. No Brasil, diz-se que a carga tributária é muito alta. É muito alta para quem paga imposto. Afinal, são poucos os que, nesse momento, infelizmente — essa é a dura realidade — estão pagando imposto. E essa é até uma explicação para o fato de a Receita não estar vendo crescer o bolo de recursos financeiros decorrente da cobrança de tributos. Então, penso que devemos trabalhar, e trabalhar firme nesse campo, fazendo, naturalmente, um grande ajuste fiscal. Mas, ao lado disso, temos que pensar, também, em acabar com a sonegação sob todas as formas; a sonegação direta, a indireta, inclusive até, por meio daquilo que se chama hoje em Direito Tributário, elisão fiscal, que é um recurso que as pessoas físicas e jurídicas adotam para, com base em alguns preceitos legais, deixar de cumprir aquilo que determina a própria legislação fiscal. Assim, meu nobre Senador João Calmon, quero dizer que concordo com as palavras que V. Ex^e profere na tarde de hoje. Espero que essa CPI possa despertar agora um maior interesse e, quem sabe, passado esse período eleitoral, o Senado possa dar maior atenção à essa questão, porque esse é um tema que, a meu ver, vai figurar na pauta prioritária do Congresso este ano ainda. Penso que se não fizermos um ajuste fiscal este ano, vamos ter dificuldades incalculáveis no exercício fiscal de 1993. E sem o ajuste fiscal, tenho a impressão de que não conseguiremos jugular o problema do déficit público, não conseguiremos sanear as finanças públicas, portanto, e não vamos criar condições para retomar o nosso processo de crescimento, que é uma aspiração muito firme de toda a sociedade brasileira.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Marco Maciel, agradeço a V. Ex^e os preciosos esclarecimentos, enfatizando, também, a importância dessa Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Evasão Fiscal, que é presidida pelo nobre Senador Ronan Tito. Eu diria, nobre Senador Marco Maciel, que o problema não se limita à área Federal. Nas áreas estadual, a sonegação de impostos é também alarmante.

Quando eu falava sobre esse assunto, neste plenário, o nobre Senador, Gerson Camata, me apartou para destacar que, em nosso Estado, S. Ex^e poderia assegurar, com a experiência de ex-governador, a sonegação de impostos gira em torno de 70%. Estava presente outro nobre representante do Espírito Santo, o Senador Elcio Álvares, que confirmou a estimativa do seu colega Gerson Camata. Se não adotarmos mecanismos realmente eficientes para a arrecadação de impostos, vamos enfrentar uma crise cada vez mais grave.

Aproveito esta oportunidade — para fazer uma consulta ao eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, jurista, que honra este País. Vários jornais têm publicado, com freqüência, listas definindo o posicionamento de Deputados e Senadores, em face do processo de impeachment, que está em curso no Congresso Nacional. V. Ex^e, eu e diversos Senadores temos, sistematicamente, declarado que não podemos dar uma resposta a esse questionário, porque vamos desempenhar o papel de juízes, ou seja, julgaremos, aqui, no Senado Federal, o atual Presidente da República, Fernando Collor de Mello. É sabido — que um juiz não pode antecipar qual será a sua sentença —. Sistematicamente vários jornais nos colocam nas colunas de indecisos. No meu caso, e creio, também, no caso de V. Ex^e e dos demais, não há nenhuma indecisão. Cada um de nós já tomou a sua decisão, embora pudesse eventualmente ser modificada em face do aparecimento, que parece extremamente improvável, de alguns fatos novos capazes de mudar até a nossa opinião. Por enquanto, cada um de nós, depois de tudo que foi divulgado em relação a esse episódio, tem uma inclinação nítida, uma definição inofensiva.

Como V. Ex^e é uma das glórias das letras jurídicas neste País, eu gostaria que esclarecesse se realmente é lícito colocar numa coluna de indecisos juízes que não manifestaram ainda a sua opinião, porque um posicionamento desse tipo é inadmissível. Eu gostaria de receber mais uma lição de V. Ex^e, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, eu vou dar apenas um esclarecimento. Não pensaria nunca em dar uma lição a V. Ex^e; um homem cuja competência notória e com um esclarecimento invulgar, evidentemente não admitiria uma lição. Também eu fui ouvido, e declarei ao jornalista de *O Estado de S. Paulo*, que eu acreditava que não podia moralmente, e até do ponto de vista legal, antecipar o meu voto para o público, porque eu perderia a condição de julgador. Poderia ser arguido até de suspeito na assentada de julgamento. Por isso, na oportunidade, adiantei-lhes que meu voto só seria declarado no plenário do Senado, se até aqui chegasse o processo de impeachment. Entretanto, o jornal publicou, durante vários dias, o meu voto como não declarado. Dias depois, por deliberação própria, resolveu considerar os votos não declarados como indecisos. Eu, que queria resguardar o sigilo do meu voto, dirigi carta ao jornal *O Estado de S. Paulo*, ponderando que o meu voto continuava não declarado, e que fora o jornal mesmo que fizera distinção entre indeciso e não declarado. Corretamente, o jornal publicou a minha carta ao lado da lista que aponta os votos dos Senadores, esclarecendo apenas que, na sua atitude, não havia o propósito de provocar a antecipação de voto, mas de buscar uma indicação de tendência. Contudo, publicou na íntegra a minha carta, com o que me dei por satisfeito porque, nela, declarei que julgava do meu dever, ou do meu direito, insistir em que meu voto continuava não declarado. Entendo que essa é a posição correta, mas como há Juízes e juízes, há os que se julgam à vontade para anunciar o seu pronunciamento. É

uma questão de ética, que também respeito. O meu continua não declarado.

O SR. JOÃO CALMON — O que não envolve nenhuma indecisão da parte de V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho — Em artigo de minha autoria, assinei que essa era uma das questões em que nenhum partido político poderia fechar o voto como exigência. Quem julga por exigência do Partido não decide, cumpre ordem. Eu não respeitaria nenhuma posição que o meu Partido tomasse porque, em face da Constituição, julgo-me livre para votar corretamente como me parecer justo.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Josaphat Marinho, mais uma vez, V. Ex^a nos proporciona uma magistral lição de Direito, abordando, inclusive, outra questão que não havia sido objeto da minha indagação: a chamada questão fechada. Por mais de uma vez, tenho definido, em reuniões da bancada do Partido a que pertenço — orgulho-me muito de pertencer ao glorioso PMDB — que não é lícito o fechamento de questão, seja qual for a matéria a ser decidida pela Câmara, pelo Senado ou pelo Congresso Nacional.

Aproveitei a oportunidade para focalizar uma lição que aprendi em minha primeira visita a uma academia política, o Instituto de Formação Política da Fundação Konrad Adenauer, na então República Federal da Alemanha. A lição, realmente, foi inesquecível: o primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência; o segundo dever é defender os interesses do seu País; o terceiro, é seguir as diretrizes do seu Partido. Dentro da linha que V. Ex^a defendeu, considero inaceitável qualquer decisão no sentido de fechar a questão. Vivemos num regime democrático; não vivemos mais em regime ditatorial. O dever sagrado, prioritário, é ficar em paz com a sua consciência.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador, permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, concedo novamente o aparte a V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho — Atente V. Ex^a no seguinte: O impeachment envolve um julgamento. Julgar é ato de consciência. Se o partido me impõe uma decisão, não vou julgar, vou submeter-me à ordem do Partido. Isso é impossível, incompatível com a ordem jurídica e a ordem moral.

O SR. JOÃO CALMON — Estou profundamente grato a V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho, pela primorosa lição que acaba de nos dar.

Tenho repetido, neste plenário, nos últimos vinte anos, que o Brasil precisa ter permanentemente uma dupla preocupação: a educação do povo e a educação da classe política. Depois de uma viagem inesquecível à República Federal da Alemanha, apresentei uma emenda à Lei Orgânica dos Partidos, criando, ao lado de cada agremiação, um Instituto de Formação Política para formar e renovar os quadros de representantes do povo.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço V. Ex^a com muito prazer e muita honra, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Recordo-me, quando votamos a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, da emenda de V. Ex^a, acolhida por unanimidade. De alguma forma, sua emenda não somente vicejou, mas deu bons frutos. Prova do que

afirmo é que os diferentes partidos políticos dispõem atualmente de institutos de estudos políticos. Eu mesmo tive a oportunidade de presidir a Fundação Milton Campos, mantida pelo PDS; depois criei, no Partido da Frente Liberal, o Instituto Tancredo Neves, que tem idênticos objetivos. Outros partidos, também, adotaram providência semelhante. O seu Partido, o PMDB, mantém a Fundação Oscar Pedroso Horta, que funciona com regularidade. A propósito do assunto, quero dizer a V. Ex^a que esse modelo precisa ser mais incrementado em nosso País. Toda sociedade política que possui instituições estáveis, democracias sólidas, tem partidos políticos fortes, consistentes, que apóiam os seus trabalhos, e institutos de pesquisa e estudos políticos. A Alemanha — V. Ex^a sabe bem disso — tem diversas fundações: a Fundação Friedrich Naumann, para a FDP; a Fundação Konrad Adenauer, para os democratas cristãos; a Friedrich Ebert, para os sociais-democratas, todas funcionando muito bem e, de alguma forma, trabalhando em associações com outras fundações de outros países. A meu ver, isso é fundamental. Ajuda — e muito — a educação política do povo e, consequentemente a uma melhora do próprio processo político do País. Ainda ontem, o brasiliense Peter Flynn, em entrevista publicada em **O Globo**, lembrava aquilo que é óbvio, que Maurice Duverger já disse certa feita no País: que democracia pressupõe partidos estruturados. Não há democracia sólida sem partidos fortes. A democracia que o mundo, de modo geral, pratica é a da representação e ela tem no partido o grande instrumento e canal de sua viabilização. Quero dizer que concordo também com a preocupação que V. Ex^a tem com relação a esse tema. Aliás falar em institutos políticos, partidos políticos, lembra o problema da educação de cuja causa V. Ex^a é o grande apóstolo — faço questão de frisar.

O SR. JOÃO CALMON — Generosidade de V. Ex^a!

O Sr. Marco Maciel — Não é questão de generosidade, mas de justiça. Esse não é um sentimento apenas meu, mas de toda a Casa e, por que não dizer, de todo o País. Quando se fala em educação — e, nesse aspecto, V. Ex^a tem dado bons exemplos — não se menciona só a educação formal, mas todos os níveis de educação, incluindo a política. Penso que se queremos ter o pleno exercício da cidadania, temos que assegurar a todos essa educação e, se possível, não meramente a formal, mas a educação cívica é política, a fim de que todos possam participar em igualdades de condições, não somente no sentido do desenvolvimento do País, como também do amplo assumir da cidadania. Cumprimento V. Ex^a, Senador João Calmon, pela sua preocupação, e estou certo de que através desses institutos políticos estamos dando uma contribuição à verdadeira democracia em nosso País.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel, seu aparte tão rico em sugestões e informações.

Infelizmente, os institutos anexos aos partidos políticos não cumprem a finalidade da formação e renovação dos quadros políticos do País. Pertencendo ao maior partido político deste País, o PMDB, que mantém há várias décadas a Fundação Oscar Pedroso Horta. O partido de V. Ex^a, o PFL, também mantém a Fundação Milton Campos.

O Sr. Marco Maciel — O Instituto Tancredo Neves.

O SR. JOÃO CALMON — Sim, o Instituto Tancredo Neves. Entretanto, nobre Senador Marco Maciel, nenhum desses partidos, mantém, como já citei, o instituto de formação

política nos moldes dos existentes não apenas na Alemanha, mas também em vários outros países importantes da Europa, da América do Norte e do Japão. Esses cursos — cheguei a freqüentar um deles, na então República Federal da Alemanha — não prejudicam a atividade normal dos políticos. Eles utilizam o tempo livre, em feriados, em dias santos e nos sábados para promoverem os cursos que não têm exatamente as características de um "mobral" político, ensinando apenas rudimentos da política e como deve se comportar um representante do povo na Assembléia Legislativa, na Câmara Municipal e no Parlamento.

O Sr. Marco Maciel — Permit-me V. Ex^a uma breve interrupção?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel — Muito obrigado a V. Ex^a. Na minha opinião, Senador João Calmon, pela experiência que tenho tido nessa questão de funcionamento de fundações e institutos de estudos políticos sociais, esses institutos não funcionam melhor, porque não têm contado com recursos financeiros para o seu desempenho. Presidi, como disse a V. Ex^a, a Fundação Milton Campos, do PDS, logo no seu nascedouro — fui seu primeiro Presidente — e vi a dificuldade que tínhamos em organizar os institutos de formação — aliás chamávamos de institutos de informação política, para não pensar que estávamos tendo a veleidade de fazer uma formação para a política.

O SR. JOÃO CALMON — Não é propriamente uma veleidade, é uma justa ambição; é uma finalidade de extraordinária relevância.

O Sr. Marco Maciel — Optamos por um nome mais modesto, talvez, instituto de informação básica ao jovem para o exercício da atividade política. Porém, encontrei muitas dificuldades que decorriam basicamente da inexistência de recursos financeiros, tendo que estar sempre pedindo apoio, ora do Poder Público — inclusive da Gráfica do Senado, para imprimir as apostilas — ora de financiamento de alguma empresa para que pagasse o professor. Foi sempre uma dificuldade muito grande. Criamos uma revista, chamada *Política*, que, aliás, funcionou durante muito tempo e era de muito bom nível, com excelentes colaborações. Conseguimos viabilizá-la em parte, porque começamos a vender as assinaturas e colocávamos um preço remunerador, contando com boa vontade ali e acolá. Mas sempre houve muita dificuldade. Depois, quando foi criado o PFL — e tive a oportunidade de ser o primeiro Presidente nacional provisório do Partido — cogitamos do Instituto Tancredo Neves, e, mais uma vez, a questão se pôs: como financiar? V. Ex^a sabe, por exemplo, que, na Alemanha, o quadro é muito diferente. Lá, há uma dotação estatal, do Erário, para essas fundações que dispõem de recursos relativamente volumosos. Tanto isso é verdade que eles ajudam suas instituições congêneres em outras partes do mundo: a Fundação Normann, a Fundação Ebert, a Fundação Konrad Adenauer. Elas têm, inclusive, organizado simpósios aqui no Brasil, que ajudam a difusão da atividade política, a formação de quadros... E outros países do mundo, na Inglaterra, por exemplo, a Fundação do Partido Trabalhista hoje se converteu numa universidade de estudos políticos, econômicos e sociais que, inclusive, integrou como membro proeminente, Harold Laski, um dos grandes inspiradores. E todos os países do mundo têm feito isso. A Democracia Cristã, na Itália, na Venezuela tem tido seus institutos de estudos

políticos, mas tem contado com um aporte de recursos do próprio Estado, do próprio Poder Público. E no Brasil ainda estamos com uma legislação muito tímida. A propósito, tenho um projeto, assim como o Senador Fernando Henrique Cardoso que dispõe sobre o problema de financiamento público aos partidos políticos, financiamento público para as atividades partidárias e financiamento público para as atividades eleitorais. Enquanto não enfrentarmos isso, essas fundações vão padecer de debilidade congênita, isto é, elas já nascem fracas, não conseguem se desenvolver. As atividades de formação ou informação ficam muito limitadas à falta de recursos financeiros mais expressivos. Por isso, creio que a semente que V. Ex^a lançou ao fazer a emenda à LOP — Lei Orgânica dos Partidos há 20 anos...

O SR. JOÃO CALMON — Há 20 anos...

O Sr. Marco Maciel — ... essa semente de alguma forma caiu em solo relativamente bom — diria — floresceu, já começa a dar seus frutos. Todavia, se essa árvore não é mais frondosa, se seus frutos não são mais numerosos, é porque, realmente, ainda não temos o adubo do financiamento, isto é, ainda não conseguimos os meios de incrementar essas atividades à falta de recursos que, a meu ver, devam ser recursos dados com toda transparência pelo Poder Público, ou por empresas privadas, mas sempre sob a fiscalização do Ministério Público, sob o controle da própria lei. Esta é a minha opinião. Contudo, quero dizer a V. Ex^a que partimos. A emenda que V. Ex^a ofereceu à LOP foi um passo ousado, novo, está dando alguns resultados, diria até, bons resultados e lamento que não possamos ter obtido resultados melhores à falta de recursos.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Marco Maciel, agradeço a V. Ex^a o seu precioso aparte. Devo lembrar que, nós, civis, representantes do povo, ligados a partidos, e temos revelado uma deplorável incapacidade nessa área de formação política.

As classes armadas possuem, além do Colégio Militar e da Escola Militar, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, a Escola Estado Maior a Escola Superior de Guerra, a Escola de Guerra Naval. Os militares conseguiram todos os instrumentos para a formação de uma elite militar de alto nível intelectual, cultural e profissional.

Nós, entretanto, temos revelado — deplorável incapacidade. Já há uma exceção no Brasil: chama-se PT — Partido dos Trabalhadores, que mantém dois institutos do mais alto nível, um no Estado de São Paulo, em Cajamar, e outro em Minas Gerais, em Belo Horizonte. Para o Instituto de Formação Política e Sindical, em São Paulo, o PT conseguiu legalmente, sem violar nenhum dispositivo da Constituição brasileira, ajuda de sindicatos alemães, ainda na época da República Federal da Alemanha, e para a instalação do admirável Instituto de Formação Política e Sindical em Minas Gerais, obteve a colaboração de sindicatos italianos.

Ora, se o PT, partido de formação recente, já conseguiu resolver esse problema, pelo menos em dois importantes Estados da Federação, é claro que faltou aos partidos políticos tradicionais deste País a mesma capacidade de iniciativa.

Está em curso no Congresso Nacional um projeto sobre o novo Estatuto dos Partidos, cujo relator, se não me engano, é o nobre Senador José Fogaça.

Parece-me, nobre Senador Marco Maciel, que todas as fundações, na área política, existentes no Brasil, não cumprem o objetivo que poderiam alcançar se houvesse uma nítida decisão nesse sentido.

Há um sintoma de extrema gravidade, que ouso comentar diante de tantas poltronas vazias, mas com a presença de vários Senadores eminentes: o Brasil está vivendo agora uma das mais graves crises políticas de sua História. Foi divulgado pelos jornais, pelas revistas e pela televisão o resultado de uma pesquisa realizada pelo IBOPE sobre os índices de rejeição do atual Presidente da República, que vai responder a um processo de impeachment, e também sobre os índices de aprovação e de rejeição dos senadores e deputados. O resultado foi aterrador: a diferença entre o índice de rejeição do Presidente Fernando Collor e o dos deputados e senadores não chega a 5%.

Se fizéssemos aqui uma autocritica, a exemplo do Concílio do Vaticano ou do antigo Presidium Supremo da União Soviética, chegariam à melancólica conclusão que parte desse índice de rejeição, em relação a nós, tem razão de ser. Nós enfrentarmos o problema do absenteísmo, do plenário muitas vezes vazio, algumas vezes por motivo justificado, em razão de reuniões de comissões, embora os horários de funcionamento das comissões não devessem coincidir com os de funcionamento de plenário. Na realidade, nós, tanto aqui no Senado como na Câmara, não respeitamos esse dispositivo regimental, que é da maior importância. V. Ex^e, nobre Senador Marco Maciel, e os nobres Senadores Josaphat Marinho, Enéas Faria, Jarbas Passarinho, Jutahy Magalhães, aqui presentes, todos seriam notáveis e também o e o nobre Senador José Sarney, a quem saúdo com a maior efusão e o maior carinho — todos poderiam ser professores desse Instituto de Formação Política. Para isso não seria necessária a mobilização de vultosas somas. Vamos fazer esta autocritica em público: a culpa é nossa. Falta a decisão de cumprir o que determina a Lei Orgânica dos Partidos. E se nós não corrigirmos nossas falhas, depois desta autocritica em público, dentro de pouco tempo podermos ter índices de rejeição superiores ao, do atual Chefe do Poder Executivo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador e mestre Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador João Calmon, as ponderações do Senador Marco Maciel me parecem procedentes, mas creio que se deveria acrescentar que o funcionamento irregular dos institutos criados não é apenas por falta de recursos; é pelo desinteresse dos partidos de modo geral. É que na verdade nós não temos partidos, nós temos agrupamentos eleitorais; organicamente, são poucos os partidos que funcionam. E é por isso que tênhlo defendido a tese da extinção de todos para renovação do quadro partidário. Os que revelarem vitalidade poderão reerguer-se; os que não o fizerem, que desapareçam, porque não farão falta ao quadro institucional do País. Os partidos, de modo geral, foram ainda criados à base de influências residuais do regime militar, e tais partidos não corrigiram, não foram capazes de corrigir os vícios de que nasceram. Os institutos existem, só circunstancialmente os partidos se interessam pela atuação deles. Na vida normal, constante, inexistem; inexistem sobretudo pelo desinteresse dos partidos.

O SR. JOÃO CALMON — Creio que o nobre Senador Marco Maciel concorda em gênero, número e grau com essa análise que acaba de ser feita, com brilho objetividade, pelo nobre Senador Josaphat Marinho. O que se impõe é uma decisão de todos os partidos. Poderíamos contar até mesmo

com a colaboração das universidades federais e estaduais, que são do mais alto nível. Elas mantêm uma cadeira de Ciência Política, mas não é disso que estamos tratando neste momento. Estamos falando do Instituto de formação política para formação e renovação dos quadros do partido em todos os níveis: municipal, estadual e federal.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, sem tomarmos essa decisão corajosa, patriótica e sábia, o futuro da classe política do Brasil será cada vez mais sombrio. Estatísticas recentes mostram que na última eleição 70%, ou um pouco mais, dos deputados não conseguiram reeleger-se. O índice de renovação no Senado Federal também é muito elevado. A imagem do homem público do Brasil, inclusive daqueles que detêm mandatos legislativos, não chega a ser invejável...

Aproveito a oportunidade, nesta tarde em que não havia nenhum orador inscrito, para abordar os dois problemas que me parecem realmente de transcendental importância: a necessidade da formação política e a necessidade de mobilizarmos esforços para diminuir drasticamente, se não for possível eliminar, a revoltante e criminosa sonegação de impostos, responsável por muitas das graves debilidades que tanto envergonham a sociedade brasileira. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Calmon, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Enéas Faria.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Senador João Calmon, ao início do seu pronunciamento, V. Ex^e arguiu a Presidência com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 76. No aparte que ofereceu a V. Ex^e o eminentíssimo Senador Mauro Benevides, que me pareceu amplamente elucidativo, creio que estava contida a resposta à sua arguição. Pergunto se V. Ex^e deseja ainda algum esclarecimento.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Enéas Faria, Presidente desta sessão, estou amplamente satisfeito com as informações dadas pelo Senador Mauro Benevides, que revelou nesse episódio, como em tantos outros, um inexcedível espírito público, procurando articular demarches para que os auditores fiscais do Tesouro Nacional, que prestam extraordinários serviços ao nosso País, pudessem voltar às suas atividades. Graças a essa decisão, todos estão hoje desempenhando suas relevantes funções com alto grau de eficiência.

Muito obrigado. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Coutinho Jorge — Dario Pereira — João Rocha — Mário Corrêa — Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 725, DE 1992

Nos termos do disposto no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 215, I e 216 do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República, as seguintes informações e esclarecimentos sobre as atividades a cargo da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia):

1. Montante de recursos do PIN e Proterra transferidos a Estados e Municípios da Região Norte do País em 1991,

com atualização em dólar comercial, individualizando os beneficiários e os valores liberados.

2. Montante de recursos de outras fontes transferidos a fundo perdido para Estados e Municípios da Região Norte do País, em 1991, com atualização em dólar comercial, individualizando os beneficiários e valores liberados.

3. Montante de recursos do PIN e Proterra transferidos a Estados e Municípios da Região Norte em 1992 a até o mês de agosto, com atualização em dólar comercial, individualizando valores e beneficiários.

4. Montante de recursos de outras fontes transferidos a fundo perdido em 1992 até agosto, para Estados e Municípios da Região Norte, com atualização em dólares, individualizando os valores e beneficiários.

5. Projetos aprovados com recursos do Finam, no ano de 1991, Estado por Estado, Município por Município, com valor atualizado em dólares comerciais, mencionando participação do Fundo; recursos de debêntures e recursos próprios dos investidores e para que modalidades de atividades e prazo de implantação. Dados principais de cada um dos financiamentos aprovados.

6. Idem, Idem no ano de 1992 até o mês de agosto de 1992.

7. Mencionar Estado por Estado, as 20 maiores empresas indimplentes com o fundo até 31-8-92, individualizando-as.

8. Mencionar com atualização em dólares comerciais, o montante de recursos aplicados pela Sudam em projetos de investimentos em 1991 e em 1992 até agosto, Estado por Estado, individualizando-os.

9. Quais os projetos do Estado de Tocantins com recursos da Sudam aprovados em 1992, especificando-se: o volume de recursos da Sudam; os recursos de debêntures; os nomes dos beneficiários; os tipos de atividades; os prazos de implantação; os recursos liberados e a liberar, atualizando-se os valores pela taxa de câmbio comercial.

Justificação

Os constituintes de 1988 estabeleceram na Carta Magna as prerrogativas típicas de um Parlamento em uma sociedade democrática, em especial a cometência exclusiva, ao Congresso Nacional para, entre outras funções, "Fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta". (art. 49, X, da Constituição Federal).

Na verdade, as aplicações feitas pela União e entidades da Administração Direta e Indireta não estão restritas apenas à fiscalização orçamentária, financeira e legal pelas Casas do Congresso Nacional. O competente controle legislativo estende-se à avaliação e à economicidade dos recursos geridos pelo poder público federal. (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

As informações e esclarecimentos que ora solicitamos ao Poder Executivo constituem subsídios indispensáveis à uma avaliação econômica e regional da atuação da Sudam, especialmente nos últimos dois anos e no que diz respeito à distribuição dos escassos recursos do PIN-Proterra, tanto a nível de Estados e Municípios da Região Norte, como a nível de investidores beneficiados pelos respectivos programas.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1992. — Senador João Rocha.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 256 do Regimento Interno.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura e designação da Comissão Mista da Medida Provisória nº 306, de 25 de setembro de 1992, que disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mário Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nº 1 a 3 — CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS — celebrado em 18 de junho de 1971, tendo

PARECER favorável, sob nº 293, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Senhores Senadores, que altera o *caput* do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e quatro minutos.)

**159^a SESSÃO, REALIZADA
EM 25-8-92**
(Publicada no DCN — Seção II, de 26-8-92)

Retificações

Na página nº 6912, 2ª coluna, no início do 2º parágrafo da justificação que acompanha Projeto de Lei do Senado nº 131/92, que altera o art. 53, inciso VI, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, para determinar a conversão em UFIR das contribuições previdenciárias no sexto dia útil do mês subsequente ao de sua competência.

Onde se lê:

O dispositivo legal...

Leia-se:

O dispositivo legal...

Na página nº 6913, 1ª coluna, imediatamente após a justificação do mesmo projeto, no nome do autor.

Onde se lê:

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1992. — Senador Garibaldi Alves Filho.

Leia-se:

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1992. — Senador Garibaldi Alves Filho.

**PORTRARIA
Nº 54, DE 1992**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, prorrogar, por mais trinta dias, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 1990, e em complemento ao disposto na Portaria nº 48, de 1992, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 84, de 1992.

Senado Federal, 17 de setembro de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

**PORTRARIA
Nº 23, DE 1992**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 283 do Regulamento Administrativo do Senado Federal resolve, prorrogar, por trinta dias, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 20, de 1992.

Senado Federal, 25 de setembro de 1992. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.